



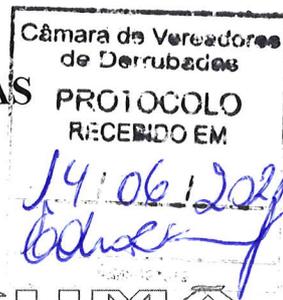
TERRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20  
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000  
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

DO SALTO YUGUMÁ

**PROJETO DE LEI Nº023/2021**



**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINARIO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1415/2020.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito extraordinário por excesso de arrecadação e suplementar por redução de dotações no valor total de R\$107.082,02 (cento e sete mil e oitenta e dois reais e dois centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

**a) Credito excesso arrecadação:**

2.083- Apoio Apoio Enfrentamento da Covid-19	
638- 339030- 4511- material de consumo	R\$ 3.690,86
639- 339330- 4511- material de consumo	R\$23.800,00
	Sub total
	R\$27.490,86

**b) Credito Suplementar por Redução:**

2.045- Apoio Serviços Publicos de Saúde-Custeio	
587- 339030- 4011- material de consumo	R\$40.000,00
2.012- Apoio Produção Agrícola	
637- 339093- 0001- indenizações e restituições	R\$32.276,16
2.004- Dpto Assessoria Jurídica	
042- 339091- 0001- sentenças judiciais	R\$ 7.315,00
	Sub total
	R\$79.591,16
	<b>Total Geral</b>
	<b>R\$107.082,02</b>

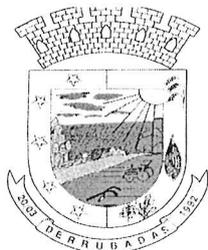
Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela receita de transferência de recurso Covid-19 e pela redução de dotações conforme segue:

**a) Receitas do credito extraordinário**

1718991108000000- 4511- Recurso Convid-19- portaria nº361	R\$27.490,86
	Sub total
	R\$27.490,86

*Ab*  
DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA DO SALTO YUGUMÃ

**b) Redução de dotação:**

2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde- Custeio		
476- 339039- 4011- Outros serviços de terceiros P.J.	R\$40.000,00	
1.055- Aquisição de Maquinas/Veículos Patrulha Agrícola		
607- 449052- 0001- equipamentos e material permanente	R\$32.276,16	
1.021- Reserva de Contingencia		
245- 99999999- 0001- reserva de contingencia	R\$ 7.315,00	
	Sub total	R\$79.591,16
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$107.082,02</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 14 de junho de 2021.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 14 de junho 2021.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2005 A 2008**